

DECRETO Nº 1078 DE 09 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01-Legislativo
2001-Manutenção de Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.14-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

01-Legislativo
1001-Implantação da sede própria do Poder Legislativo
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09-06-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração